



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

RELATÓRIO DE RESULTADOS N.º 7/2.026 5ª SESSÃO ORDINÁRIA – 7 DE ABRIL

1. 1ª Chamada: presentes **todos** os srs. Vereadores.
2. **Aprovada** a Ata da última sessão (n.º 6/2.026) por **unanimidade**.

3. Expediente:

A) Do Prefeito Municipal:

i) Proposições protocoladas:

Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2.026 – Acrescenta os incisos IV, V, VI e VII ao artigo 104 e atribui nova redação ao artigo 106, ambos da Lei Complementar n.º 01, de 14 de novembro de 2.023, que dispõe sobre o Código de Posturas, Costumes e Bem Estar do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências. – Despachado para análise das Comissões Permanentes competentes.

Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2.026 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.741,58, e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária n.º 17/2.026 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 263.381,01, e dá outras providências

ii) Decretos:

18/2.026 – Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023, que trata sobre Cadastro Reserva e provimento de cargos públicos efetivos do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

19/2.026 – Regulamenta nos termos da Legislação Municipal quanto à geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), da Declaração Eletrônica do ISS, em observação à Legislação Nacional e Municipal, bem como em consonância com o artigo 4º, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1.990, conhecida como Código de Defesa do Consumidor (CDC), e dá outras providências.

B) Dos Vereadores

i) Proposição protocolada: **Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2.026** – Autor: Ver. *Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Dispõe sobre normas suplementares à Lei Federal n.º 14.705/2.023, para o fim de estabelecer diretrizes locais envolvendo atendimentos às pessoas com fibromialgia.

ii) Requerimentos:

24/2.026 – Autores: Vereadores *Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Requeremos que o Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito. – **Lido**.

25/2.026 – Autora: *Mesa Diretora* – Requeremos que o Diretor Municipal de Saúde, sr. Genildo Kerche de Camargo, seja convocado a comparecer à 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que será realizada no dia 22/04/2.026, às 20h, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, e art. 221, IX, do Regimento Interno, para tratar de assuntos da Diretoria e, em especial: 1) do balanço dos primeiros dezesseis meses da gestão, e 2) calendário de atividades programadas para este ano de 2.026. – **Aprovado por unanimidade**.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

26/2.026 – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Requeiro que a Mesa Diretora expeça pedido de informações à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Diretor Municipal de Saúde, de forma a esclarecer se e quando haverá a contratação de médico pediatra especialista, destinado a atender crianças e adolescentes com autismo, tal como fora cogitado em 2.025, e se tais consultas englobarão todo o ciclo de atendimentos, como a prescrição de exames e remédios. – **Aprovado por unanimidade.**

27/2.026 – *Autora: Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Requeiro que a Mesa Diretora expeça pedido de informações à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretária Municipal de Administração, e da sra. Contadora do Município, de forma a esclarecer o quanto segue a respeito dos imóveis locados/cedidos onerosamente pela Administração para pessoas e/ou empresas: 1) quantos imóveis estão nessa situação, e os respectivos endereços, 2) o valor arrecadado a título de alugueres desde 2.025, até abril de 2.026. – **Aprovado por unanimidade.**

iii) Indicações:

42/2.026 – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Bem Estar Social, estude a possibilidade de incluir nas cestas básicas de distribuição gratuita à população carente, produtos de higiene íntima, kit de limpeza domiciliar, e impor melhor filtro envolvendo a qualidade dos produtos alimentícios.

43/2.026 – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde, realize campanha antitabagista, em atendimento à Lei Federal n.º 9.294/1.996, contando com grupo de apoio, avaliação individualizada e odontológica, tratamento com medicamentos, orientação nutricional, dentre outros elementos.

44/2.026 – *Autora: Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que providencie a poda, ao menos parcial, de um pinheiro localizado ao lado do Pronto Atendimento.

45/2.026 – *Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos, providencie manutenção na iluminação da Pista de Ciclismo.

46/2.026 – *Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde e o Setor de Engenharia, que estude a possibilidade de, com urgência, instalar estacionamento no Pronto Atendimento.

47/2.026 – *Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em comemoração ao feriado de 1º de maio (Dia do Trabalhador), estude a possibilidade de realizar a “Gincana do Servidor Público”, de forma a proporcionar lazer e confraternização entre as diversas carreiras do funcionalismo.

48/2.026 – *Autor: Ver. Edilson Ribeiro da Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas, encontre uma forma de instalar redutor de velocidade e placas de limite de velocidade no acesso à Estrada Vicinal para Campos Novos Paulista.

49/2.026 – *Autora: Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que realize a contratação de um vigia para o Pronto Atendimento nos feriados e finais de semana.

50/2.026 – *Autor: Ver. Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Fiscal do Código de



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

Posturas, realize ações em prol da causa animal (recolhimento, chipagem, castração e fiscalização de tutores que cometem infrações).

51/2.026 – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que abra uma alça de acesso/estrada para viabilizar a passagem de veículos pesados para outras estradas sem que a haja a necessidade de utilizar o perímetro urbano.

52/2.026 – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que adote providências para realizar melhorias na infraestrutura do acesso ao Jardim Kodama, tal como está sendo feito para o Bairro Osvaldo Bedusque.

53/2.026 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Reitero ao sr. Prefeito Municipal a Indicação que solicita a instalação de redutor de velocidade na Rua João Ortiz, no Bairro Albino Villa.

54/2.026 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Reitero ao sr. Prefeito Municipal a Indicação que solicita a realização de melhorias na área verde do Bairro Odilon Milani.

55/2.026 – Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos – Solicito ao Executivo Municipal que determine a realização de mutirão concentrado de ações de manutenção, limpeza, obras, e demais setores, *in loco*, nos Bairros do perímetro urbano, imitando a experiência exitosa que está ocorrendo em Palmital

C) Diversos:

Ofício DMS n.º 10/2.026 – Origem: *Diretor Municipal de Saúde* – Apresenta resposta ao Pedido de Informações n.º 5/2.026, originado no Requerimento n.º 15/2.026, de autoria do Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui, a respeito de próteses dentárias. – Registrado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal, na data do protocolo, como **Ofício Recebido n.º 11/2.026**. Encaminhado ao Ver. Lúcio, por *Whatsapp*, também na data do protocolo.

Ofício n.º 77/2026/CRA-SP – Origem: *Presidente do Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP)* – Oferece orientação preventiva e solicita informações a respeito de contratos eventualmente celebrados pela edilidade – Registrado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal, na data do protocolo, como **Ofício Recebido n.º 12/2.026**. Encaminhada a resposta requerida, via e-mail, por meio do Ofício PCME n.º 14/2.026.

4. **Realizado** o intervalo regimental.

5. **2ª Chamada:** presentes **todos** os srs. Vereadores

6. **Ordem do dia:**

A) **Requerimento n.º 24/2.026** – Autores: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos que o Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito. – **Aprovado em votação nominal por 9 (nove) votos “SIM”**.

Apresentado o *Parecer Especial n.º 14/2.026*, pela rela. Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra, o qual opinava pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito, nos termos da redação original. **Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2.026** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

550.000,00, e dá outras providências. – **Aprovado em votação simbólica por unanimidade.**

B) **Parecer CPCJR n.º 6/2.026**, o qual opinava pela **inadmissibilidade e má-técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2.025** – *Autor: Prefeito Municipal* – Acrescenta à Lei Municipal Complementar nº 001, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Echaporã. Estado de São Paulo, os artigos 100-A e 274-A, que regulamenta, respectivamente o tráfego de veículos e/ou caminhões destinados ao transporte de sólidos a granel nas zonas urbanas e rural do Município de Echaporã. Estado de São Paulo, e suas infrações e penalidades, e dá outras providências. – **Rejeitado por unanimidade.**

C) **Projeto de Lei Ordinária n.º 13/2.026** – *Autores: Luis Cesar dos Santos, Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Maria Cristina de Almeida Bressan e Marla Cristiane Merino Villa* – Reconhece como de utilidade pública, a Associação S.O.S. Animais Echaporã. – **Aprovado em votação simbólica por unanimidade.**

6. **Explicações pessoais:** oitiva do sr. Aparecido Donizete Leite, Agente Agrícola do Município, e responsável pela Secretaria de Serviços Públicos. Questionaram o convidado os srs. Vereadores Everton Alves Ferreira, Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Isio Ribeiro dos Santos Brito e Roseli Aparecida Montin Bezerra. Discursaram ainda os Vereadores Marla Cristiane Merino Villa, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Maria Cristina de Almeida Bressan e Luis Cesar dos Santos.